



RESPOSTA AOS RECURSOS

Processo nº. 202519222000634

Chamamento Público 05/2025 - RETOMADA.

A Comissão de Avaliação, instituída pela Portaria nº 083, de 11 de abril de 2025, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 05/2025 da Secretaria de Estado da Retomada, apresenta, por meio deste relatório, a análise dos recursos administrativos interpostos pelos municípios participantes do certame.

Nos termos do Edital, o período recursal teve por finalidade possibilitar aos entes municipais a apresentação de argumentos quanto a eventuais equívocos no julgamento preliminar, bem como o envio de certidões obrigatórias cuja solicitação tenha sido devidamente comprovada dentro do prazo de inscrição, mas que, por razões alheias ao ente, não tenham sido recebidas em tempo hábil.

Ressalte-se que, conforme estabelecido em edital, não foram considerados, para efeito de análise, os documentos apresentados fora do período recursal, tampouco aqueles cuja solicitação não tenha sido formalmente comprovada como realizada dentro do prazo previsto. Também foram desconsideradas eventuais substituições de documentos que tenham sido encaminhados de forma equivocada na fase de inscrição, tais como certidões ou declarações com conteúdo divergente do exigido ou com vícios de forma, não sendo admitida, portanto, sua retificação no período recursal.

I – DA TEMPESTIVIDADE DOS RECURSOS

1.1 Conforme item 12 do edital, após a avaliação das propostas pela Comissão de Seleção e publicadas as propostas no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Retomada, será conferido o prazo de 5 (cinco) dias para recurso.

1.2 Interposto recurso, será dado ciência dele para os demais interessados para que no prazo de 05 (cinco) dias, contados imediatamente após o encerramento do prazo recursal, para que apresentem contrarrazões, se desejarem.

1.3 Considerando os prazos definidos no item 12 do edital, a publicação do resultado preliminar se deu no Diário Oficial na data de 10 de junho de 2025 (75675047), e o protocolo dos Recursos ocorreram conforme listagem abaixo, após criteriosa avaliação feita pela Comissão Avaliadora, quanto à habilitação dos municípios, organizados por categoria:

Item	Município	Análise Documento Fase 1	Data de protocolo	Prazo do recurso	Observações
1	Acreúna	Inapto	16/06/2025	TEMPESTIVA	Prestação de contas reprovada e Tomada de Contas Especial na SEAD.
2	Alexânia	Inapto	13/06/2025	INTEMPESTIVA	Documentos essenciais enviados fora do prazo recursal.
3	Arenópolis	Apto para Fase 2	13/06/2025	TEMPESTIVA	Regularizou pendência com Certidão do TCM solicitada no prazo.
4	Baliza	Inapto	16/06/2025	TEMPESTIVA	Ausência do ato constitutivo, documento obrigatório.
5	Britânia	Inapto	16/06/2025	TEMPESTIVA	Prestação de contas reprovada no Convênio 056/2006.
6	Buriti de Goiás	Apto para Fase 2	16/06/2025	TEMPESTIVA	Apresentou Certidão da SERINT solicitada dentro do prazo.
7	Campos Verdes	Inapto	25/06/2025	INTEMPESTIVA	Item 27 não enviado; anexo IV incorreto e referente ao item 21.
8	Ceres	Inapto	17/06/2025	TEMPESTIVA	Irregularidades junto à SERINT – pendências de prestação de contas.
9	Corumbá de Goiás	Apto para Fase 2	13/06/2025	TEMPESTIVA	Procuradoria Setorial manifestou parecer positivo em relação à questão jurídica apresentada.
10	Cristianópolis	Inapto	17/06/2025	INTEMPESTIVA	Certidões pendentes solicitadas tempestivamente.
11	Faina	Inapto	16/06/2025	TEMPESTIVA	Inadimplência junto ao TCM - prestação de contas de 2024.
12	Goianápolis	Inapto	17/06/2025	INTEMPESTIVA	Certidão SEAD apresentada com solicitação comprovada; decisão judicial favorável.
13	Goianira	Apto para Fase 2	16/06/2025	TEMPESTIVA	Certidão da SERINT apresentada com solicitação comprovada.

14	Guarinos	Inapto	25/06/2025	INTEMPESTIVA	Comprovantes enviados, mas arquivos não abriram; documentos fora do prazo não foram considerados.
15	Hidrolândia	Inapto	16/06/2025	TEMPESTIVA	Estatuto ou Lei de Criação não apresentado no prazo.
16	Indiara	Apto para Fase 2	13/06/2025	TEMPESTIVA	Certidão da SERINT apresentada com comprovação de solicitação.
17	Inhumas	Inapto	13/06/2025	TEMPESTIVA	Ausência da Certidão do TCM sobre limites legais.
18	Jandaia	Inapto	16/06/2025	TEMPESTIVA	Inadimplência na Certidão do TCM e ausência de orçamentos mínimos.
19	Monte Alegre	Inapto	17/06/202	INTEMPESTIVA	Pendências documentais diversas; envio de documentos fora do prazo.
20	Novo Gama	Apto para Fase 2	13/06/2025	TEMPESTIVA	Certidões da SEAD e SERINT apresentadas com solicitações comprovadas.
21	Palmeiras de Goiás	Inapto	13/06/2025	TEMPESTIVA	Irregularidade em convênio vigente – prestação de contas não apresentada.
22	Petrolina de Goiás	Inapto	13/06/2025	TEMPESTIVA	Documentos sem comprovação de solicitação.
23	Planaltina	Inapto	24/06/2025	INTEMPESTIVA	SINCOFI fora do prazo; certidão SEAD não apresentada.
24	Porangatu	Inapto	16/06/2025	TEMPESTIVA	Município apresentou certidão SEAD irregular.
25	Quirinópolis	Inapto	17/06/2025	INTEMPESTIVA	Falta de comprovante de endereço do representante legal.
26	Santa Terezinha de Goiás	Apto para Fase 2		TEMPESTIVA	Município apresentou todas as documentações.
27	São Francisco	Inapto	13/06/2025	TEMPESTIVA	Anexou CGU do Prefeito (CPF) e não da Prefeitura e não enviou Certidões da Sead, Serint e Seduc.
28	Turvelândia	Inapto	17/06/2025	INTEMPESTIVA	Não apresentou Certidão do TCM exigida. A Certidão do TCM anexada foi somente as contas anuais (item 20) e não a respeito dos limites legais (saúde, educação, etc) (item 18).
29	Uruaçu	Inapto	24/06/2025	INTEMPESTIVA	Documentos obrigatórios e certidão enviados fora do prazo de recurso.
30	Uruana	Apto para Fase 2	16/06/2025	TEMPESTIVA	Certidões do TCM e SEAD apresentadas, ambas solicitadas dentro do prazo.

1.4 Assim, conforme quadro acima, verifica-se quais petições foram apresentadas **TEMPESTIVAS** e **INTEMPESTIVAS**, que obtiveram os seguintes resultados;

1.5 Municípios Aprovados - Resultado Final

Item	Municípios Aprovados (Resultado Preliminar e Após análise de recurso)	Nota do Plano de Trabalho	Resultado Final
1	Arenópolis	83.67	Aprovado
2	Campestre de Goiás	88.33	Aprovado
3	Corumbá de Goiás	79.67	Aprovado
4	Goianira	86.33	Aprovado
5	Indiara	86.33	Aprovado
6	Novo Gama	82.33	Aprovado
7	Santa Terezinha de Goiás	90.67	Aprovado
8	Três Ranchos	92.67	Aprovado
9	Uruana	88.67	Aprovado

1.6 Municípios Reprovados

Item	Municípios Aprovados (Resultado Preliminar e Após análise de recurso)	Nota do Plano de Trabalho	Resultado Final

1	Buriti de Goiás	37	Reprovado
---	-----------------	----	-----------

II - DAS RAZÕES DOS RECURSOS

2.1 Em suma, conforme demonstrado no quadro acima item 1.3, que apresenta os recursos protocolados e as respectivas observações que resultaram na habilitação ou inabilitação dos projetos na fase de julgamento preliminar, os municípios participantes solicitaram, por meio de seus recursos, a reconsideração da decisão de inabilitação no processo de seleção ou, conforme o caso, a revisão da pontuação atribuída. Requereram ainda a reavaliação da análise documental enviada, com base nas observações registrados pela Comissão de Avaliação.

2.2 Ao final, os entes municipais se colocaram à disposição para quaisquer esclarecimentos, ressaltando ainda a importância do reingresso daqueles inabilitados no processo de seleção.

IV - DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

4.1 O presente Chamamento Público decorre da necessidade da seleção de projetos apresentados por municípios goianos, para a realização, de interesse comum dos partícipes, de eventos voltados à promoção e fomento das políticas públicas de geração de emprego e renda, bem como desenvolvimento socioeconômico e humano, além do comércio cultural, com o objetivo fim, a viabilidade de empregos diretos e indiretos, além da elevação de renda econômica local, conforme os eixos temáticos estabelecidos, através da formalização de Convênio, para a realização de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros aos Municípios, além das condições previstas neste Edital e no Termo de Referência, parte integrante deste instrumento.

4.2 A Secretaria de Estado da Retomada, por meio de Edital de Chamamento Público, visa receber projetos apresentados por municípios goianos, para a realização de eventos que promovam e fomentem políticas públicas de geração de emprego e renda, desenvolvimento socioeconômico e humano, além do comércio cultural.

4.3 O objetivo do Chamamento Público em questão, é apoiar ações voltadas à promoção e fomento às políticas públicas de geração de emprego e renda, bem como desenvolvimento socioeconômico e humano, além do comércio cultural, com o objetivo fim à viabilidade de empregos diretos e indiretos, além da elevação de renda econômica local.

V - DA ANALISE DOS RECURSOS APRESENTADOS.

A análise seguiu rigorosamente os critérios estabelecidos no item 9 do edital, que compreende 04 (quatro) critérios, capacidade de execução (plano de trabalho e cronograma, que atendam à proposta, com indicação dos meios de planejamento, organização e estruturação do projeto), impacto social, estrutura e alcance do evento ou ação potencial do evento para o impacto econômico.

Nos termos do Edital, de acordo com o relatório de análise de recurso administrativos e resultado final, o período recursal teve por finalidade possibilitar aos entes municipais a apresentação de argumentos quanto a eventuais equívocos no julgamento preliminar, bem como o envio de certidões obrigatórias cuja solicitação tenha sido devidamente comprovada dentro do prazo de inscrição, mas que, por razões alheias ao ente, não tenham sido recebidas em tempo hábil.

Assim, com base nos critérios estabelecidos no presente Edital de Chamamento, a Comissão de Avaliação exarou o parecer quanto a **habilitação dos municípios** de acordo com quadro demonstrado no item 1, **análise dos Planos de Trabalho dos municípios habilitados**, conforme quadro abaixo:

Cada critério foi desdobrado em subitens e avaliado com base na clareza das informações, coerência entre objetivos e atividades, viabilidade do cronograma, justificativas orçamentárias e aderência à finalidade pública.

Campestre de Goiás - Rodeio Show de Campestre de Goiás Data: Após a subscrição do Convênio								
Critério	Subcritério	Pontuação Máxima	Avaliador 1 - Descrição	Avaliador 1 Nota	Avaliador 2 - Descrição	Avaliador 2 Nota	Avaliador 3 - Descrição	Avaliador 3 nota
I. Capacidade de Execução	a) Plano de trabalho e cronograma	5	Plano bem estruturado com metas, fases, ações e cronograma definidos.	5	Plano de Trabalho bem estruturado, com metas, cronograma e indicadores claros.	5	Plano de trabalho bem estruturado, com clareza das metas e indicadores solicitados.	5
	b) Alinhamento aos eixos temáticos do edital	10	Alinhado com cultura, economia criativa, turismo, empregabilidade e inclusão.	10	Ações compatíveis com os eixos temáticos do edital.	10	Coerente com as áreas solicitadas no Edital.	10
	c) Orçamento compatível e justificado	5	Orçamento compatível e justificado	4	Orçamento detalhado e compatível com o mercado.	5	Orçamento detalhado e compatível.	4
	d) Experiência do proponente	10	Histórico consistente de eventos similares e equipe capacitada.	10	Experiência comprovada do município em eventos similares, com execução por equipe técnica própria.	10	Histórico e capacidade da equipe comprovados.	10
II. Potencial de Impacto Social	a) Integração e inclusão social	5	Menciona empregos indiretos e oportunidades, mas não detalha	3	Evento tradicional com forte apelo cultural e comunitário.	5	Menciona a integração social, mas não detalha os tipos de ações para	4

			ações específicas para grupos vulneráveis.			grupos mais vulneráveis.		
b) Promoção da cultura local	5	Evento tradicional que valoriza cultura sertaneja e patrimônio imaterial.	5	Estímulo à cultura local, lazer e integração regional.	5	Forte estímulo à cultura local.	5	
c) Acessibilidade e participação comunitária	5	Não há detalhamento de envolvimento com ONGs, escolas ou conselhos.	2	Previsão de levantamento de impacto social e redes sociais, porém sem detalhamento	2	Sem detalhamento da participação comunitária.	2	
d) Capacidade de engajamento	5	Evento de grande porte, com histórico comprovado e projeção milhares de pessoas.	5	Ausência de comprovações sobre participação de ONGs e conselhos.	4	Faltam comprovações da capacidade de engajamento.	4	
III. Estrutura e Alcance do Evento	a) Porte do evento (público estimado)	5	Menciona quantidade de pessoas estimada.	5	Estrutura robusta: palco, som, LED, camarins. 30 mil pessoas	5	Menciona o público estimado e a estrutura que será utilizada.	5
	b) Relevância geográfica	5	Abrangência regional/estadual	5	Relevância geográfica regional identificada.	5	Possui relevância regional.	5
	c) Número de edições anteriores	5	Evento tradicional	5	Evento tradicional	2	Evento de caráter tradicional.	3
	d) Infraestrutura planejada	5	Infraestrutura robusta prevista no orçamento.	5	Estrutura robusta: palco, som, LED, camarins.	5	Detalha a estrutura que será utilizada.	5
IV. Impacto Econômico	a) Geração de emprego e renda	10	Evento de grande porte com impacto expressivo, mas faltam comprovações objetivas.	8	Previsão de contratação de serviços e trabalhadores locais.	9	Demonstra a previsão contratação de trabalhadores locais para a realização do evento.	9
	b) Estímulo ao empreendedorismo	10	Menciona feiras e oportunidades, mas com pouca evidência concreta.	7	Espaços para microempreendedores e produtores culturais.	9	Prevê espaços para estimular o empreendedorismo.	8
	c) Incremento ao turismo	10	Potencial turístico alto, mas sem comprovações formais de roteiros e parcerias.	8	Potencial turístico e movimentação econômica local evidenciado.	9	Evento de potencial turístico.	9
TOTAL GERAL		100	-	87	-	90	-	88
	MÉDIA= NOTA FINAL	88.33						

Três Ranchos: Feira Gastronômico e Artesanato de Três Ranchos/GO

Data: Após a subscrição do Convênio

Critério	Subcritério	Pontuação Máxima	Avaliador 1 - descrição	Avaliador 1 nota	Avaliador 2 - descrição	Avaliador 2 nota	Avaliador 3 - descrição	Avaliador 3 nota
I. Capacidade de Execução	a) Plano de trabalho e cronograma	5	Plano de trabalho bem estruturado com etapas claras.	5	Plano bem descrito, mas faltam responsáveis por etapas	4	Plano de trabalho bem estruturado com etapas definidas	5
	b) Alinhamento aos eixos temáticos do edital	10	A proposta atende plenamente os eixos do edital.	10	Atende os eixos temáticos com boa coerência entre metas e objetivos.	10	Atende os eixos temáticos e possui boa coerencia	10
	c) Orçamento compatível e justificado	5	Itens orçamentários detalhados, mas	4	Itens orçamentários razoáveis, mas sem anexar	3	Itens orçamentários detalhados, mas	3

			sem cotações anexadas.		cotação ou justificativa formal.		sem cotações anexadas.	
	d) Experiência do proponente	10	Experiência comprovada por evento anterior com ampla repercussão.	10	Há menção a evento anterior, mas faltam evidências sistematizadas.	8	Há menção a evento anterior, porém faltam comprovações	8
II. Potencial de Impacto Social	a) Integração e inclusão social	5	Há ações de inclusão via SEBRAE e estrutura acessível.	5	Ações inclusivas gerais, mas sem foco claro em públicos vulneráveis.	4	Há ações de inclusão via SEBRAE e estrutura acessível.	5
	b) Promoção da cultura local	5	Culinária e artesanato regional são o foco central.	5	A proposta valoriza cultura local, com destaque para gastronomia e artesanato.	4	Culinária e artesanato regional são o foco central.	5
	c) Acessibilidade e participação comunitária	5	Participação comunitária por meio de inscrições públicas.	5	Há envolvimento da comunidade	5	Participação comunitária por meio de inscrições públicas.	5
	d) Capacidade de engajamento	5	Evento anterior teve bom engajamento e divulgação comprovada.	5	Engajamento social comprovado por meio dos eventos anteriores	5	Evento anterior teve bom engajamento	5
III. Estrutura e Alcance do Evento	a) Porte do evento (público estimado)	5	Evento com público previsto acima de 10 mil pessoas.	5	Estimativa de grande porte, bem fundamentada.	5	Acima de 10 mil pessoas.	5
	b) Relevância geográfica	5	Abrangência regional e estímulo ao turismo local.	5	Abrangência municipal e regional indicada na justificativa.	5	Abrangência municipal e regional apresentada	5
	c) Número de edições anteriores	5	Baseado em evento anterior, mas ainda é edição inédita.	3	Evento novo, ainda que inspirado em prática anterior.	2	Evento novo, ainda que inspirado em outro evento	2
	d) Infraestrutura planejada	5	Estrutura compatível com o porte e bem planejada.	5	Itens estruturais coerentes com as necessidades do evento.	5	Estrutura compatível com o porte e bem planejada.	5
IV. Impacto Econômico	a) Geração de emprego e renda	10	Contratações locais previstas e impacto positivo esperado.	10	Cita geração de renda e contratações locais, sem quantificar.	9	Não quantificou a quantidade de trabalhadores estimada para o evento	9
	b) Estímulo ao empreendedorismo	10	Comerciantes locais contemplados com estrutura e apoio.	10	Há estímulo ao empreendedorismo.	10	Há estímulo ao empreendedorismo.	10
	c) Incremento ao turismo	10	Período de baixa temporada favorece atração turística.	10	Turismo local potencializado na baixa temporada	10	Turismo local potencializado na baixa temporada	10
TOTAL GERAL		100		97		89		92
MÉDIA = NOTA FINAL		92.67						

Uruana: 31ª Nacional Festa da Melancia de Uruana-GO
Data: Após a subscrição do Convênio

Critério	Subcritério	Pontuação Máxima	Avaliador 1 - descrição	Avaliador 1 nota	Avaliador 2 - descrição	Avaliador 2 nota	Avaliador 3 - descrição	Avaliador 3 nota
I. Capacidade de Execução	a) Plano de trabalho e cronograma	5	Plano e cronograma claros, com fases e prazos definidos.	5	Plano de trabalho bem estruturado, com justificativa sólida, cronograma, metas e indicadores claros.	5	Plano bem elaborado, com cronograma detalhado e metas claras	5
	b) Alinhamento aos eixos	10	Alinhamento parcial, faltando	8	Ações compatíveis com	10	Ações alinhadas ao edital, com	9

	temáticos do edital	aprofundamento no impacto cultural e econômico	os eixos temáticos do edital.	foco cultural e econômico				
	c) Orçamento compatível e justificado	5	Justificativa sem pesquisa de preços apresentada.	4	Orçamento detalhado e compatível com o mercado.	5	Orçamento detalhado	4
	d) Experiência do proponente	10	Relato superficial de experiência, sem documentos comprobatórios robustos.	7	Experiência comprovada do município em edições anteriores do evento, com equipe técnica própria.	10	Experiência consolidada do município, embora com comprovação parcial	8
II. Potencial de Impacto Social	a) Integração e inclusão social	5	Cita oportunidades indiretas, mas sem detalhar ações concretas.	4	Integração e inclusão social (evento gratuito e acessível, com atenção a públicos vulneráveis).	5	Evento gratuito e acessível, com atenção parcial a públicos vulneráveis	4
	b) Promoção da cultura local	5	Valoriza a cultura, mas sem apresentar ações estruturadas	4	Promoção da cultura local (evento tradicional, vinculado à colheita da melancia).	5	Evento tradicional ligado à cultura da colheita da melancia	5
	c) Acessibilidade e participação comunitária	5	Cita participação, mas faltam evidências.	4	Acessibilidade e participação comunitária (envolvimento de diferentes públicos e instituições locais).	5	Participação comunitária presente, mas sem comprovação	4
	d) Capacidade de engajamento	5	Potencial de engajamento sugerido, sem comprovação formal.	4	Capacidade de engajamento sem comprovação	3	Potencial de engajamento alto, mas sem dados comprobatórios	4
III. Estrutura e Alcance do Evento	a) Porte do evento (público estimado)	5	Evento de porte médio (3-10 mil pessoas).	3	Porte do evento (estimativa de 15 mil pessoas).	5	Evento de grande porte, com estimativa coerente	4
	b) Relevância geográfica	5	Alcance regional, sem extrapolar limites municipais.	3	Relevância geográfica regional (atrai público de outros municípios).	5	Evento com alcance regional	4
	c) Número de edições anteriores	5	Evento tradicional e consolidado.	5	Número de edições anteriores (evento consolidado, 46ª edição estadual e 31ª nacional).	5	Evento tradicional, com longa trajetória comprovada	5
	d) Infraestrutura planejada	5	Estrutura adequada, mas sem detalhamento completo.	4	Infraestrutura planejada (estrutura de palco, som e iluminação profissional).	5	Estrutura planejada adequada ao porte do evento	5
IV. Impacto Econômico	a) Geração de emprego e renda	10	Potencial positivo, faltam documentos que comprovem.	8	Geração de emprego e renda (contratação de profissionais locais da área técnica e de eventos).	10	Contratação de profissionais locais prevista, com impacto positivo	9
	b) Estímulo ao empreendedorismo	10	Menciona oportunidades, mas sem apresentar plano estruturado.	8	Estímulo ao empreendedorismo (envolvimento de comerciantes e prestadores de serviço locais).	10	Inclusão de empreendedores locais e prestadores de serviço	9
	c) Incremento ao turismo	10	Potencial turístico claro,	9	Incremento ao turismo (atração)	10	Forte apelo turístico	9

		com estimativa de visitantes.		regional, vinculação com identidade cultural).		vinculado à cultura local	
TOTAL GERAL	100		80		98		88
MÉDIA = NOTA FINAL	88.67						

Buriti de Goiás: Apoio à Dia do Evangélico

Data: Após a assinatura do Convênio

Critério	Subcritério	Pontuação Máxima	Avaliador 1 - descrição	Avaliador 1 nota	Avaliador 2 - descrição	Avaliador 2 nota	Avaliador 3 - descrição	Avaliador 3 nota
I. Capacidade de Execução	a) Plano de trabalho e cronograma	5	Plano de trabalho apresenta diversos objetos: Dia do Evangélico, Temporada de Praia e Aniversário da cidade. Não ficou claro qual o evento que será apoiado.	0	Confuso, com atividades que não correspondem ao evento declarado no recurso. Fases e metas genéricas.	0	Plano de trabalho sem objeto claro, e cronograma genérico	0
	b) Alinhamento aos eixos temáticos do edital	10	Objetivos incoerentes com o objeto.	1	Plano fala de "temporada de praia" enquanto o recurso fala de evento religioso. Incompatível com a proposta original.	2	Incompatível com o objeto declarado	1
	c) Orçamento compatível e justificado	5	Orçamento compatível.	5	Valores pouco detalhados, não vinculados a um objeto claro. Inadequação entre itens e objetivo declarado.	2	Orçamento razoável, mas sem objeto claro	4
	d) Experiência do proponente	10	Possui experiência em eventos, contudo, no evento do objeto não apresenta comprovações.	3	Cita eventos, mas sem comprovação ou vínculo direto com o evento declarado.	3	Possui experiência, mas sem vínculo com o evento proposto	3
II. Potencial de Impacto Social	a) Integração e inclusão social	5	Apresenta integração social devido ao turismo, mas não inclusão.	2	Nenhuma ação específica para público vulnerável. Objetivos genéricos.	2	Integração genérica, sem foco em inclusão	2
	b) Promoção da cultura local	5	Apresenta valorização da Temporada de Praia e não cita a relação entre o objeto do plano de trabalho com a cultura local de forma relevante.	1	Sem vínculo claro com tradições regionais.	2	Sem relação clara com a cultura local	1
	c) Acessibilidade e participação comunitária	5	Participação social pouco detalhada.	2	Nenhuma menção a acessibilidade, conselhos, escolas ou ONGs.	1	Não há menção à acessibilidade ou participação comunitária	1
	d) Capacidade de engajamento	5	Evento com histórico de público expressivo na Temporada de Praia, mas não cita público em evento do Dia do Evangélico.	1	Estimativa de público confusa	1	Estimativas vagas e desconectadas do objeto	0

III. Estrutura e Alcance do Evento	a) Porte do evento (público estimado)	5	Evento de porte médio.	4	Cita público estimado, mas não condiz com o evento informado no recurso.	2	Evento de porte médio	4
	b) Relevância geográfica	5	Alcance regional.	3	Não demonstra alcance regional nem histórico de participação externa.	1	Alcance regional não comprovado	2
	c) Número de edições anteriores	5	Devido aos eventos citados no plano de trabalho, divergentes com o objeto principal, não foi possível analisar de quais edições se tratava.	1	Não é possível mensurar	0	Não é possível identificar as edições anteriores	0
	d) Infraestrutura planejada	5	Infraestrutura básica adequada.	5	Estrutura descrita para outro tipo de evento (praia), sem conexão com o evento religioso proposto	0	Infraestrutura voltada a outro evento	0
IV. Impacto Econômico	a) Geração de emprego e renda	10	Contratação local prevista, sem detalhamento pleno.	8	Contratação local prevista	8	Prevê contratação local, sem detalhamento	7
	b) Estímulo ao empreendedorismo	10	Apresenta participação de empreendedores, mas sem detalhamento.	6	Cita genericamente barqueiros e feirantes.	5	Participação de feirantes mencionada sem detalhes	5
	c) Incremento ao turismo	10	Evento com potencial turístico evidente.	9	Não é possível mensurar devido a confusão do plano de trabalho	0	Plano confuso, não permite avaliar o potencial turístico	1
TOTAL GERAL		100		51		29		31
MÉDIA = NOTA FINAL		37						

O plano de trabalho do Município de Buriti de Goiás apresenta inconsistência entre o objeto declarado (Dia do Evangélico) e o conteúdo técnico (Temporada de Praia), dificultando a análise e comprometendo sua execução. O documento ainda demonstra fragilidade técnica no detalhamento das ações, metas, infraestrutura e impacto social/econômico.

Arenópolis: Expoare 2025
Data: Após a subscrição do Convênio

Critério	Subcritério	Pontuação Máxima	Avaliador 1 - descrição	Avaliador 1 nota	Avaliador 2 - descrição	Avaliador 2 nota	Avaliador 3 - descrição	Avaliador 3 nota
I. Capacidade de Execução	a) Plano de trabalho e cronograma	5	Plano bem elaborado, com etapas definidas.	5	Apresenta estrutura básica, com cronograma simples, porém coerente com o porte do evento.	4	Plano bem elaborado, com etapas definidas.	5
	b) Alinhamento aos eixos temáticos do edital	10	Metaslinhadas ao edital.	9	Atende ao eixo cultural e cita fomento econômico, mas sem aprofundamento técnico.	8	Fomenta a economia local	9
	c) Orçamento compatível e justificado	5	Orçamento compatível.	5	Valores compatíveis, com três orçamentos válidos e assinados.	4	Orçamento adequado	4
	d) Experiência do proponente	10	Histórico parcial, com alguns registros antigos.	7	Indica realização de eventos similares, ainda que sem comprovação documental anexa.	9	Apresenta ter experiência em eventos similares	8

II. Potencial de Impacto Social	a) Integração e inclusão social	5	Proposta contempla ações sociais.	4	Sem menção direta a ações voltadas a públicos vulneráveis.	3	Não apresenta ações específicas de integração social	3
	b) Promoção da cultura local	5	Evento fortalece tradições culturais.	5	Fortemente presente, com valorização de artistas e tradições locais.	5	Promove artistas e tradições culturais	5
	c) Acessibilidade e participação comunitária	5	Justificativa vulnerável.	3	Há indícios de envolvimento da comunidade, sem documentação formal.	4	Não detalhado	3
	d) Capacidade de engajamento	5	Boa perspectiva de público, sem forte comprovação.	4	Evento consolidado no município, com expectativa de bom público.	4	Espera-se um público considerável	4
III. Estrutura e Alcance do Evento	a) Porte do evento (público estimado)	5	Evento de porte médio.	3	Porte médio	3	Porte médio	3
	b) Relevância geográfica	5	Alcance regional, com divulgação municipal.	3	Participação regional indicada, mas sem comprovação formal	4	Alcance regional	4
	c) Número de edições anteriores	5	Evento recorrente.	5	Evento tradicional, mas sem anexos comprobatórios.	3	Evento tradicional	4
	d) Infraestrutura planejada	5	Infraestrutura suficiente, com apoio da prefeitura.	5	Estrutura compatível com o objeto (palco, som, iluminação, tendas).	5	Infraestrutura adequada	5
IV. Impacto Econômico	a) Geração de emprego e renda	10	Potencial de movimentação econômica regional.	8	Previsão de contratação local, ainda que sem estimativas numéricas.	8	Impacto positivo sugerido	9
	b) Estímulo ao empreendedorismo	10	Apoio a feirantes e pequenos produtores.	9	Inclusão de feirantes e pequenos produtores prevista.	10	Oferece oportunidade para MEIs	8
	c) Incremento ao turismo	10	Evento já integra roteiro turístico regional.	9	Menciona atratividade regional	10	Potencial de atrair público regional	9
TOTAL GERAL		100		84		84		83
MÉDIA = NOTA FINAL		83.67						

Indiara - 5º Arraiai Rodeio Show de Indiara - Go

Data: Após a subscrição do Convênio

Critério	Subcritério	Pontuação Máxima	Avaliador 1 - descrição	Avaliador 1 nota	Avaliador 2 - descrição	Avaliador 2 nota	Avaliador 3 - descrição	Avaliador 3 nota
I. Capacidade de Execução	a) Plano de trabalho e cronograma	5	Estrutura muito bem apresentada, com fases claras.	5	Há cronograma e fases, confusão entre resultados e indicadores.	4	Plano de trabalho apresenta etapas de execução	4
	b) Alinhamento aos eixos temáticos do edital	10	Alinhamento pleno com os eixos do edital.	10	A proposta se alinha às diretrizes culturais e comunitárias do edital.	8	O projeto fomenta a economia local	9
	c) Orçamento compatível e justificado	5	Orçamento compatível.	5	Orçamento detalhado e compatível com os preços de mercado.	4	Orçamento adequado	5
	d) Experiência do proponente	10	Experiência comprovada.	9	Relatadas experiências anteriores; faltam	8	Apresenta ter experiência em eventos similares	7

					comprovações documentais.			
II. Potencial de Impacto Social	a) Integração e inclusão social	5	Boas ações de inclusão, faltando maior detalhamento.	4	Evento gratuito e de caráter comunitário, com envolvimento regional.	5	Evento gratuito, mas sem ações específicas de integração	3
	b) Promoção da cultura local	5	Fortalecimento da cultura sertaneja evidente.	5	Há valorização das tradições juninas e sertanejas e incentivo ao artesanato	5	Evento tradicional	5
	c) Acessibilidade e participação comunitária	5	Participação relevante, sem detalhamentos.	4	Não há menção a recursos de acessibilidade ou a participação de grupos vulneráveis.	3	Não detalhado	2
	d) Capacidade de engajamento	5	Evento consolidado, com histórico de público.	5	Evento consolidado, com histórico de público.	5	Evento consolidado, com histórico de público.	5
III. Estrutura e Alcance do Evento	a) Porte do evento (público estimado)	5	Grande porte, acima de 10 mil pessoas.	5	Grande porte	5	Grande porte	5
	b) Relevância geográfica	5	Alcance regional.	3	Relevância regional sugerida, mas não comprovada com dados ou abrangência intermunicipal clara.	3	Alcance regional.	4
	c) Número de edições anteriores	5	Evento tradicional, mais de 3 edições.	5	Informado que é a 5ª edição do evento; falta comprovação documental.	4	5º edição do evento	5
	d) Infraestrutura planejada	5	Boa estrutura prevista.	5	Infraestrutura compatível e detalhada no orçamento.	5	Infraestrutura adequada	5
IV. Impacto Econômico	a) Geração de emprego e renda	10	Potencial de contratação local, com dados limitados.	9	Menciona geração de empregos diretos e indiretos.	9	Impacto positivo sugerido, sem comprovações.	5
	b) Estímulo ao empreendedorismo	10	Inclusão de pequenos empreendedores prevista.	9	Inclusão de pequenos empreendedores prevista.	9	Oferece oportunidade para MEIs	10
	c) Incremento ao turismo	10	Turismo fomentado, faltando comprovação robusta.	9	Projeta atração de turistas e divulgação regional, mas sem estratégias de promoção turística consistentes.	8	Potencial de atrair público de cidades vizinhas	8
TOTAL GERAL		100		92		85		82
MÉDIA = NOTA FINAL		86,33						

Goianira - 5º Festival Gastronomico - Edição Nordestina

Data: Apóia a subscrição do Convênio

Critério	Subcritério	Pontuação Máxima	Avaliador 1 - descrição	Avaliador 1 nota	Avaliador 2 - descrição	Avaliador 2 nota	Avaliador 3 - descrição	Avaliador 3 nota
I. Capacidade de Execução	a) Plano de trabalho e cronograma	5	Plano completo, bem estruturado.	5	Plano estruturado, metas e indicadores claros. Cronograma em fases.	5	Plano de trabalho com as etapas e metas definidas	5
	b) Alinhamento aos eixos temáticos do edital	10	Alinhamento com o edital.	10	Objetivos compatíveis com o fomento à cultura e à economia local	8	Fomento à economia local	9

	c) Orçamento compatível e justificado	5	Orçamento detalhado e justificado.	5	Itens técnicos bem detalhados, mas faltam 2 cotações para a maioria dos itens, apresentaram apenas 1 ata.	2	Orçamento detalhado.	4
	d) Experiência do proponente	10	Ampla experiência comprovada.	10	Relato de edições anteriores e equipe técnica da prefeitura indicada, sem anexos comprobatórios (relatórios, fotos, matérias etc.).	6	Apresenta ter experiência em edições anteriores.	4
II. Potencial de Impacto Social	a) Integração e inclusão social	5	Ações inclusivas, faltando maior detalhamento.	4	Proposta com foco comunitário e cultural, mas sem estratégias de acessibilidade/inclusão.	3	Tem como objetivo a geração de empregos e incremento de renda da população local	4
	b) Promoção da cultura local	5	Apresenta valorização cultural.	4	Valorização da cultura nordestina e de artistas locais.	5	Evento gastronômico	3
	c) Acessibilidade e participação comunitária	5	Participação ampla da comunidade.	5	Sem menção direta à acessibilidade ou grupos vulneráveis.	2	Prevê participação dos residentes locais e cidades vizinhas	5
	d) Capacidade de engajamento	5	Evento consolidado e de grande público.	5	Boa proposta de redes sociais e interações previstas.	5	Espera-se o engajamento de no mínimo 2.000 interações nas redes sociais	4
III. Estrutura e Alcance do Evento	a) Porte do evento (público estimado)	5	Grande porte, acima de 10 mil pessoas.	5	Grande	5	Busca-se atrair um fluxo de mais de 32mil pessoas	5
	b) Relevância geográfica	5	Alcance Regional.	3	Alcance regional e turistas de cidades vizinhas.	5	Alcance regional.	5
	c) Número de edições anteriores	5	Evento tradicional.	5	Evento considerado tradicional, mas sem anexos comprobatórios de edições passadas.	4	5º edição.	5
	d) Infraestrutura planejada	5	Infraestrutura adequada, bem prevista.	5	Estrutura técnica detalhada com LED, banheiros, palco, som, iluminação.	5	Infraestrutura básica prevista.	5
IV. Impacto Econômico	a) Geração de emprego e renda	10	Potencial de emprego e renda local.	9	Geração de empregos diretos e indiretos comprovada nas metas.	10	Impacto positivo sugerido, sem comprovações.	5
	b) Estímulo ao empreendedorismo	10	Inclusão de pequenos empreendedores prevista.	9	Estímulo ao comércio e à gastronomia local.	10	Oferece oportunidade para MEIs	10
	c) Incremento ao turismo	10	Turismo fomentado, com divulgação ampla.	9	Atração de público externo e visibilidade ao município.	10	Potencial de atrair público de cidades vizinhas	8
TOTAL GERAL		100		93		85		81
MÉDIA = NOTA FINAL		86.33						

Novo Gama - 1ª festival gastronômico no município de Novo Gama - Go
Data: Após a subscrição do Convênio

Critério	Subcritério	Pontuação Máxima	Avaliador 1 - descrição	Avaliador 1 nota	Avaliador 2 - descrição	Avaliador 2 nota	Avaliador 3 - descrição	Avaliador 3 nota
----------	-------------	------------------	-------------------------	------------------	-------------------------	------------------	-------------------------	------------------

I. Capacidade de Execução	a) Plano de trabalho e cronograma	5	Apresentou Plano de trabalho com cronograma.	4	Cronograma bem distribuído por etapas; metas e objetivos definidos e alinhados ao edital.	5	Plano de trabalho com as etapas do projeto	5
	b) Alinhamento aos eixos temáticos do edital	10	A proposta atende plenamente os eixos do edital.	10	Proposta está em consonância com os eixos culturais e de desenvolvimento social do edital.	10	Fomento a economia local.	10
	c) Orçamento compatível e justificado	5	Apresentou orçamento compatível com a estrutura do evento.	4	Itens orçamentários detalhados e coerentes com o plano de trabalho.	5	Apresentou orçamento compatível com a estrutura do evento.	5
	d) Experiência do proponente	10	Enbara seja a primeira edição, o município justificou experiência por meio de outros eventos realizados.	5	Histórico de organização de eventos pela prefeitura, com equipe técnica capacitada.	10	Apresenta ter experiência em eventos similares.	4
II. Potencial de Impacto Social	a) Integração e inclusão social	5	O plano de trabalho apresenta integração da população.	3	Evento gratuito com enfoque cultural e comunitário, promove integração econômica local.	5	Tem como objetivo a geração de empregos e incremento de renda da população local	4
	b) Promoção da cultura local	5	Apresenta valorização das manifestações culturais e do empreendedorismo local por meio do evento.	4	Valoriza a culinária regional e a cultura goiana.	5	Evento gastronômico	3
	c) Acessibilidade e participação comunitária	5	Prevê participação comunitária.	3	Não há menção a estratégias específicas de acessibilidade ou inclusão.	3	Prevê participação dos residentes locais e cidades vizinhas	5
	d) Capacidade de engajamento	5	Prevê engajamento em redes sociais e participação da população.	3	Prevê engajamento em redes sociais e participação da população.	5	Espera-se o engajamento de no mínimo 2.000 interações nas redes sociais	4
III. Estrutura e Alcance do Evento	a) Porte do evento (público estimado)	5	Grande porte, previsão de mais de 10 mil pessoas.	5	Grande	5	Busca-se atrair um fluxo de mais de 32mil pessoas	5
	b) Relevância geográfica	5	Alcance regional.	3	Expectativa de público expressiva para o porte da cidade.	5	Alcance regional.	5
	c) Número de edições anteriores	5	Evento inédito.	1	Trata-se da primeira edição do festival.	1	Primeira edição.	2
	d) Infraestrutura planejada	5	Infraestrutura básica prevista.	5	Estrutura bem detalhada: palco, iluminação, som, tendas, climatizadores, etc.	5	Infraestrutura básica prevista.	5
IV. Impacto Econômico	a) Geração de emprego e renda	10	Impacto positivo sugerido, sem comprovações.	7	Previsão de contratação de cozinheiros, artistas, produtores e MEIs.	8	Impacto positivo sugerido, sem comprovações.	5
	b) Estímulo ao empreendedorismo	10	Inclusão de MEIs prevista.	9	Inclusão de microempreendedores e feirantes na estrutura do evento.	10	Oferece oportunidade para MEIs	10
	c) Incremento ao turismo	10	Potencial turístico	9	Evento deve movimentar a	10	Potencial de atrair público de	8

		relevante.		economia e atrair visitantes para a cidade.		cidades vizinhas	
TOTAL GERAL	100		75		92		80
MÉDIA = NOTA FINAL	82.33						

Santa Terezinha de Goiás: Feira do Lazer Criativa, Sabores e Cultura
Data: Após a subscrição do Convênio

Critério	Subcritério	Pontuação Máxima	Avaliador 1 - descrição	Avaliador 1 nota	Avaliador 2 - descrição	Avaliador 2 nota	Avaliador 3 - descrição	Avaliador 3 nota
I. Capacidade de Execução	a) Plano de trabalho e cronograma	5	Plano de Trabalho e cronograma coerentes.	4	Plano bem estruturado com cronograma factível.	5	Plano bem estruturado e etapas claras, com prazos definidos.	5
	b) Alinhamento aos eixos temáticos do edital	10	Demonstra alinhamento com o Edital.	9	Objetivos coerentes com os eixos, com clareza nos indicadores de resultado.	10	Boa aderência aos eixos do edital, mas com descrição pouco aprofundada.	8
	c) Orçamento compatível e justificado	5	Orçamento compatível.	5	Itens orçamentários compatíveis, com boas justificativas.	5	Orçamento detalhado, com justificativas adequadas e dentro da média de mercado.	5
	d) Experiência do proponente	10	Demonstra experiência com eventos similares.	10	Apresenta ampla experiência em eventos culturais e de lazer.	10	Comprova participação em eventos similares, com bons resultados apresentados.	10
II. Potencial de Impacto Social	a) Integração e inclusão social	5	Demonstra integração com participação da população e oficinas.	5	Proposta contempla inclusão de públicos diversos e oficinas temáticas.	5	Integra ações com comunidade e segmentos vulneráveis.	5
	b) Promoção da cultura local	5	Valoriza e promova a cultura local	5	Programa ações que valorizam tradições locais e manifestações culturais regionais.	5	Forte valorização de manifestações regionais.	5
	c) Acessibilidade e participação comunitária	5	Prevê participação comunitária..	3	Ações conjuntas com escolas, ONGs e conselhos previstos, mas pouco detalhados.	4	Faltam detalhes sobre acessibilidade e articulação com coletivos locais.	3
	d) Capacidade de engajamento	5	Demonstra capacidade de engajamento.	4	Demonstra capacidade de engajamento anterior e estratégias de divulgação.	4	Demonstra engajamento prévio, mas com poucos dados objetivos.	3
III. Estrutura e Alcance do Evento	a) Porte do evento (público estimado)	5	Grande porte, previsão de mais de 15 mil pessoas.	5	Público estimado condizente com evento de grande porte.	5	Evento de grande porte, conforme declarado.	5
	b) Relevância geográfica	5	Possui relevância geográfica.	5	Abrangência regional confirmada, com público de outros municípios.	4	Evento regional com possível abrangência estadual.	4
	c) Número de edições anteriores	5	Houve edições anteriores semelhantes.	4	Relata histórico com 3 ou mais edições anteriores.	5	Evento recorrente com histórico registrado.	4
	d) Infraestrutura planejada	5	Estrutura adequada apresentada.	5	Infraestrutura descrita atende à complexidade do evento.	4	Estrutura adequada apresentada, com apoio da gestão municipal.	4
IV. Impacto Econômico	a) Geração de emprego e renda	10	Demonstra capacidade de	10	Contratações de mão de obra local e	9	Apresenta estimativas e exemplos de	9

			geração de emprego e renda.		prestadores de serviços locais descritas.		contratação de mão de obra local.	
b) Estímulo ao empreendedorismo	10	Apresenta incentivo por meio de cursos e comercialização de produtos e serviços dos empreendedores.	10	Espaço garantido para empreendedores e MEIs.	8	Prevê feira e espaço para empreendedores e cooperativas.	9	
c) Incremento ao turismo	10	Evento de potencial turístico.	9	Divulgação em regiões vizinhas e roteiros turísticos articulados.	8	Capacidade de atrair turistas e fomentar economia local por meio da cultura.	9	
TOTAL GERAL	100		93		91		88	
MÉDIA = NOTA FINAL	90.67							

Corumbá de Goiás - Jantares de ensaio das Cavalhadas 2025

Data: 23 de Agosto e 02 de Setembro

Critério	Subcritério	Pontuação Máxima	Avaliador 1 - descrição	Avaliador 1 nota	Avaliador 2 - descrição	Avaliador 2 nota	Avaliador 3 - descrição	Avaliador 3 nota
I. Capacidade de Execução	a) Plano de trabalho e cronograma	5	Plano de Trabalho e cronograma coerentes.	4	Plano bem estruturado com cronograma factível.	5	Plano bem estruturado e etapas claras, com prazos definidos.	5
	b) Alinhamento aos eixos temáticos do edital	10	Demonstra alinhamento com o Edital.	9	Objetivos coerentes com os eixos, com clareza nos indicadores de resultado.	8	Boa aderência aos eixos do edital, mas com descrição pouco aprofundada.	9
	c) Orçamento compatível e justificado	5	Orçamento compatível.	4	Itens orçamentários compatíveis, com boas justificativas.	3	Orçamento detalhado, com justificativas adequadas e dentro da média de mercado.	4
	d) Experiência do proponente	10	Demonstra experiência com eventos similares.	9	Apresenta ampla experiência em eventos culturais e de lazer.	3	Comprova participação em eventos similares, com bons resultados apresentados.	4
II. Potencial de Impacto Social	a) Integração e inclusão social	5	Demonstra integração com participação da população e oficinas.	4	Proposta contempla inclusão de públicos diversos e oficinas temáticas.	5	Integra ações com comunidade e segmentos vulneráveis.	5
	b) Promoção da cultura local	5	Valoriza e promova a cultura local	5	Programa ações que valorizam tradições locais e manifestações culturais regionais.	5	Forte valorização de manifestações regionais.	5
	c) Acessibilidade e participação comunitária	5	Prevê participação comunitária..	3	Ações conjuntas com escolas, ONGs e conselhos previstos, mas pouco detalhados.	5	Faltam detalhes sobre acessibilidade e articulação com coletivos locais.	4
	d) Capacidade de engajamento	5	Demonstra capacidade de engajamento.	4	Demonstra capacidade de engajamento anterior e estratégias de divulgação.	2	Demonstra engajamento prévio, mas com poucos dados objetivos.	3
III. Estrutura e Alcance do Evento	a) Porte do evento (público estimado)	5	Grande porte, previsão de mais de 15 mil pessoas.	5	Público estimado condizente com evento de grande porte.	5	Evento de grande porte, conforme declarado.	5
	b) Relevância geográfica	5	Possui relevância geográfica.	5	Abrangência regional confirmada, com	3	Evento regional com possível abrangência estadual.	4

				público de outros municípios.		
	c) Número de edições anteriores	5	Houve edições anteriores semelhantes.	5	Relata histórico com 3 ou mais edições anteriores.	5
	d) Infraestrutura planejada	5	Estrutura adequada apresentada.	4	Infraestrutura descrita atende à complexidade do evento.	5
IV. Impacto Econômico	a) Geração de emprego e renda	10	Demonstra capacidade de geração de emprego e renda.	9	Contratações de mão de obra local e prestadores de serviços locais descritas.	5
	b) Estímulo ao empreendedorismo	10	Apresenta incentivo por meio de cursos e comercialização de produtos e serviços dos empreendedores.	8	Espaço garantido para empreendedores e MEIs.	7
	c) Incremento ao turismo	10	Evento de potencial turístico.	9	Divulgação em regiões vizinhas e roteiros turísticos articulados.	6
TOTAL GERAL		100		87		72
MÉDIA = NOTA FINAL		90.67				

Diante do exposto, após análise detalhada dos recursos administrativos interpostos pelos municípios, bem como da avaliação técnica dos Planos de Trabalho apresentados por aqueles considerados aptos à celebração do convênio, a Comissão manifesta-se pelo encerramento da fase recursal do Edital de Chamamento Público nº 05/2025 – SER.

Cumpre ressaltar que foram respeitados todos os critérios estabelecidos em edital, inclusive no que se refere à tempestividade dos recursos, à comprovação de solicitações de documentos obrigatórios e à análise técnica dos planos submetidos. Os documentos enviados fora do prazo recursal ou sem a devida comprovação de solicitação durante o período válido foram desconsiderados, conforme previsão expressa no edital.

TEÓFILO ALVES NEVES

Presidente Comissão

SUELLEN MARA DE LIMA COUTO

Membro Comissão

RAISSA ALVES RODRIGUES

Membro Comissão

Diante do parecer exarado pela Comissão de Avaliação, através dos **Relatórios de Análise dos Recursos Administrativos e Resultado Final, e, Relatório de Avaliação dos Planos de Trabalho dos Municípios Habilidosos**, observado que foram respeitados todos os critérios estabelecidos no edital, considerando os recursos apresentados tempestivamente, acompanhados da devida comprovação das documentações obrigatórias solicitadas;

Considerando que todas as etapas do processo de chamamento público foram devidamente cumpridas, em conformidade com o cronograma estabelecido no processo seletivo e em estrita observância aos prazos previstos no edital, inclusive quanto ao não conhecimento dos recursos administrativos interpostos fora dos respectivos prazos legais;

Considerando que a Comissão de Avaliação atribuiu pontuação a todos os critérios correspondentes à nota mínima para aprovação, conforme os critérios objetivos previstos no edital;

RATIFICO os termos dos RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E RESULTADO FINAL e RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO DOS MUNICÍPIOS HABILITADOS, exarados pela Comissão de Avaliação, e recomendo a publicidade dos atos para fins de transparência do procedimento e prosseguimento dos trâmites necessários.

Goiânia aos 08 dias do mês de julho de 2025.

César Augusto de Sotkeviciene Moura
Secretário de Estado da Retomada



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA ALVES RODRIGUES**, **Superintendente**, em 08/07/2025, às 21:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SUELLEN MARA DE LIMA COUTO**, **Chefe de Gabinete**, em 08/07/2025, às 21:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEOFILO ALVES NEVES**, **Subsecretário (a)**, em 09/07/2025, às 09:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **76797059** e o código CRC **1C32B7D2**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 400, PALACIO PEDRO LUDOVICO TEIXERIRA, 2º ANDAR ALA LESTE - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-095



Referência: Processo nº 202519222000634



SEI 76797059